



A minha saúde @ UE
Infraestrutura de serviços digitais de saúde em linha
Um serviço prestado pela União Europeia



A Minha Saúde @UE

Questões Frequentes (FAQ) **GUIA RÁPIDO**

CONTEÚDOS GERAIS

1. Se estiver num país da União Europeia, tenho acesso aos mesmos serviços de saúde que os cidadãos que ali vivem?

Enquanto cidadão da UE, se adoecer durante uma estadia temporária no estrangeiro, tem direito a receber qualquer tratamento que não possa esperar até regressar ao seu país.

É aconselhável que tenha o Cartão Europeu de Seguro de Doença, pois é a prova material de que está segurado num país da UE e simplifica as questões do pagamento e reembolso.

2. Os cidadãos europeus têm direito a receber cuidados de saúde na União Europeia.

Com a ajuda dos avanços digitais, a Comissão Europeia e os Estados-Membros aderentes reuniram-se para trabalhar conjuntamente neste desafio.

E assim nasceu o projeto A Minha Saúde @UE.

3. A Minha Saúde @UE

Serviços de saúde eletrónicos transnacionais na União Europeia

Saiba mais
sobre o projeto

SPMS



www.spms.min-saude.pt/a-minha-saude-na-europa/

4. Quais são os objetivos do projeto?

- Facilitar o acesso rápido a informações de saúde do utente aos profissionais de saúde
- Aumentar a acessibilidade da dispensa das prescrições nos Estados-Membros
- Contribuir para a segurança do utente, reduzindo a frequência de erros médicos

5. Principais Serviços



RESUMO DE SAÚDE
ELETRÓNICO



PRESCRIÇÃO E DISPENSA
ELETRÓNICA

6. Estados-Membros que já aderiram aos serviços



Croácia



Espanha



Estónia



França



Finlândia



Luxemburgo



Malta



Países Baixos



Polónia



Portugal



República Checa

7. Preciso de ter algum visto para usufruir dos serviços Resumo de Saúde Eletrónico e Prescrições e Dispensas Eletrónicas na União Europeia?

Não. No entanto, estes serviços apenas estão disponíveis após a autorização da partilha dos dados de saúde, na Área Pessoal do Portal do SNS 24.

8. Sabia que...

se precisar de ir às urgências num país europeu, o médico pode ter acesso ao seu resumo de saúde caso o autorize?

Não se esqueça de verificar se o país estrangeiro já tem este serviço disponível em:

SPMS



www.spms.min-saude.pt/a-minha-saude-na-europa/

9. Sabia que...

já é possível levantar as suas receitas eletrónicas médicas noutra país europeu?

As Receitas Eletrónicas portuguesas podem ser utilizadas nos Estados-Membros aderentes e as Receitas de outros Estados-Membros são compatíveis com o sistema de informação do SNS.

Não se esqueça de verificar se o país e a farmácia estrangeira já tem este serviço disponível em:

SPMS



www.spms.min-saude.pt/a-minha-saude-na-europa/

RESUMO DE SAÚDE ELETRÓNICO



10. O que é o Resumo de Saúde Eletrónico?

Uma visão geral e facilmente compreensível do histórico clínico do utente, que ajuda o profissional de saúde estrangeiro a entender melhor o seu percurso de saúde.

11. Qual a informação que está presente no Resumo de Saúde Eletrónico?



Identificação do Utente
(número de utente, nome e data de nascimento)



Unidade de Saúde e Médico de Família



Alergias



Medicação Crónica



Vacinas



Diagnósticos Médicos e de Enfermagem



Procedimentos Médicos



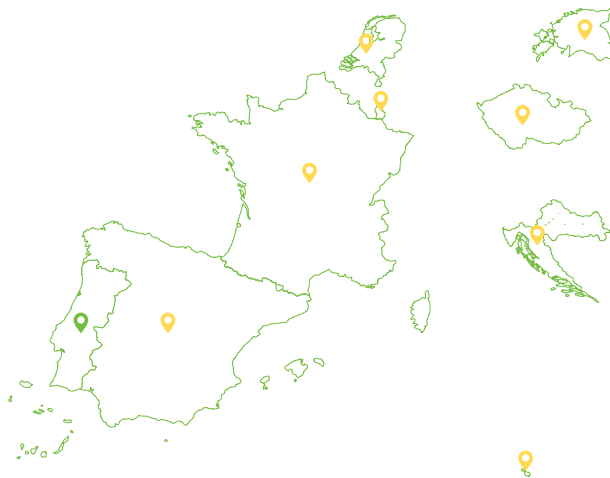
Dispositivos Médicos

12. Como ativar o Resumo de Saúde Eletrónico?

Como ativar o Resumo de Saúde Eletrónico? Através do menu principal da Área Pessoal do SNS 24, o utente pode ativar o seu Resumo de Saúde acedendo a "Meus Registos" > "Resumo de Saúde" e clicando no botão correspondente. Deve também autorizar a visualização dos seus dados a profissionais de saúde de outros Estados-Membros em "A minha área" > "Autorizações".

13. O Resumo de Saúde Eletrónico está disponível para:

- Cidadãos portugueses que necessitem de cuidados médicos em Malta, Croácia, Luxemburgo, França, República Checa, Espanha, Países Baixos e Estónia.
- Cidadãos malteses, croatas, checos, espanhóis e estónios que necessitem de cuidados médicos em Portugal.



Saiba mais

SPMS



www.spms.min-saude.pt/a-minha-saude-na-europa/

PRESCRIÇÃO E DISPENSA ELETRÓNICA



14. O que é a Prescrição Eletrónica?

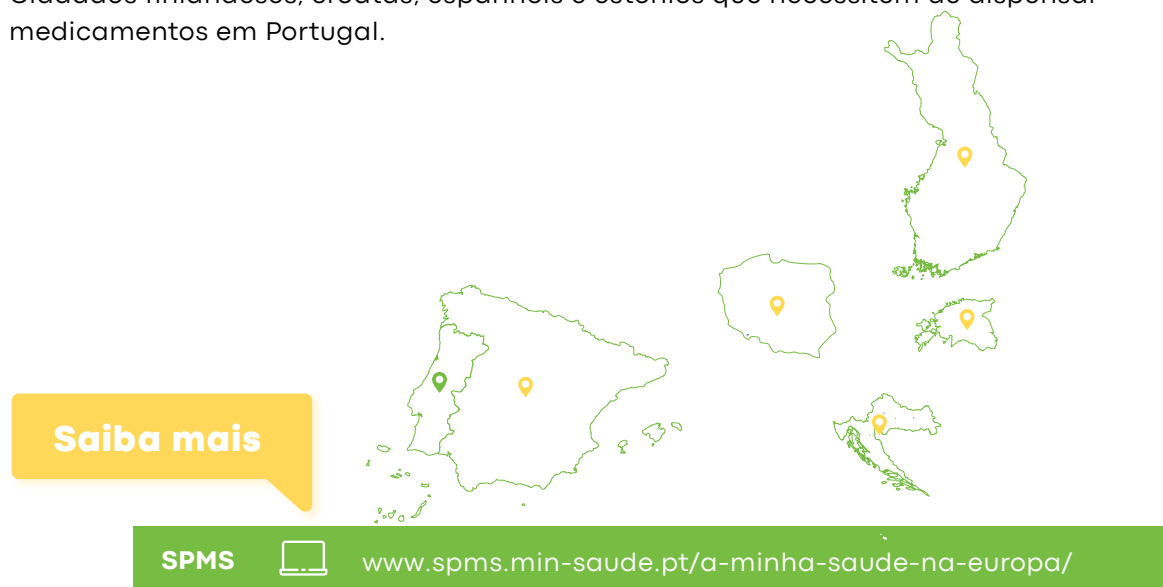
É um processo em que um profissional de saúde, no país de origem, prescreve eletronicamente medicamentos e, conseqüentemente, esses dados são transmitidos para farmácias estrangeiras aderentes ao serviço, para a medicação poder ser dispensada.

15. O que é a Dispensa Eletrónica?

É um processo em que um utente levanta um medicamento de uma receita que foi prescrita no seu país de origem, numa farmácia estrangeira aderente ao serviço.

16. A Prescrição e Dispensa Eletrónica estão disponíveis para:

- Cidadãos portugueses que necessitem de dispensar medicamentos na Estónia, Finlândia, Croácia, Espanha e Polónia.
- Cidadãos finlandeses, croatas, espanhóis e estónios que necessitem de dispensar medicamentos em Portugal.



17. Qual é a informação contida nas Prescrições e Dispensas Eletrónicas?

Os dados transmitidos correspondem aos das prescrições eletrónicas médicas.

No entanto, só podem ser acedidos, após a disponibilização, pelo utente, do código PIN de acesso à dispensa.

18. Como são protegidos os meus dados pessoais de saúde num país da União Europeia?

Os dados pessoais são tratados e protegidos em conformidade com a legislação da UE em vigor e com as práticas atuais no seu país de residência e no país para onde se deslocar.

Em alguns países, a partilha de dados pode ser permitida por lei ou poderá precisar de assinar um documento em que expresse o seu consentimento.

19. Vou levantar uma receita médica no estrangeiro e não falo a língua do farmacêutico. Como irá entender as informações do meu médico?

Os farmacêuticos do país onde se encontra receberão a sua receita médica eletrónica na respetiva língua, juntamente com uma cópia da receita na língua original.

20. No serviço de Dispensa Eletrónica na União Europeia estão abrangidos todos os medicamentos?

Não, a Dispensa não se aplica a medicamentos não sujeitos a receita médica e a medicamentos que não tenham sido prescritos em receita eletrónica.

Existem também alguns grupos de medicamentos que não estão disponíveis: psicotrópicos e/ou estupefacientes, e medicamentos manipulados.

21. Levantei e paguei uma receita médica num país da União Europeia. Tenho direito ao reembolso dos medicamentos, como acontece em Portugal?

Terá de pagar o custo total do medicamento no país de viagem. Pode pedir o respetivo reembolso ao seu sistema de seguro, quando regressar ao seu país de residência.

21. Não consegui adquirir um medicamento numa farmácia estrangeira aderente ao serviço Dispensa Eletrónica, mas necessito dele urgentemente. O que devo fazer?

Solicite a um médico desse país que lhe passe uma receita.

**Para mais
informações**

SPMS



www.spms.min-saude.pt/a-minha-saude-na-europa/



SPMS_{EPE}

Avenida da República, 61 • 1050 - 189 Lisboa

www.spms.min-saude.pt | www.sns.gov.pt | www.sns24.gov.pt